

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




PORTARIA Nº7.277, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 972, de 22 de março de 2007, nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, tendo como representantes do Conselho Tutelar, Sra. **LUCIARA JACOBSEN RAMOS** como membro Titular e Sr. **TAIS BERTHOLDO SOARES**, como membro Suplente.

SERTÃO SANTANA, em 02 de maio de 2024.



Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração



IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!